



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 584/2003, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.003

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa do Exercício 2003, nos termos do artigo 43, da lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 201.956,70 (Duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	
02.0100	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0030.2076	GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13 (27)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	623,28
04.122.0030.2095	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
3.1.90.11 (35)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	455,18
02.0200	SEC. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0007.2007	ATUALIZAÇÃO REVISÃO DA LEGISL. MUNICIPAL	
3.1.90.13 (44)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.587,13
04.122.0030.2044	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.13 (56)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.566,79
04.122.0030.2097	SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO	
3.1.90.13 (65)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.655,06
04.124.0030.2017	CONTROLADORIA INTERNA	
3.1.90.13 (69)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.359,95
04.128.0030.2096	DEPARTAMENTO PESSOAL/ RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.13 (475)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.357,28
02.0300	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0030.2016	CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
3.1.90.13 (91)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.640,00
04.126.0017.2033	INFORMÁTICA	
3.1.90.13 (101)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.239,41
04.129.0030.2048	TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
3.1.90.13 (109)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	669,58
02.0400	SEC. MUNICIPAL PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
04.122.0030.2044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.13 (121)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.679,13
15.452.0021.2011	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.1.90.13 (149)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117,97
15.452.0021.2035	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA	
3.1.90.13 (153)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.399,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

15.452.0030.2039	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
3.1.90.13 (159)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	586,82
02.0500	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.122.0030.2044	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.13 (174)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	299,99
12.361.0011.2028	ENSINO FUNDAMENTAL (25%)	
3.1.90.13 (191)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.127,37
12.361.0033.2046	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.13 (218)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.227,99
12.361.0034.2094	PESSOAL APOIO ENSINO FUNDAMENTAL CENTRAL ALIMENTAÇÃO	
3.1.90.13 (224)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.816,71
12.365.0011.2022	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.13 (230)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.510,54
13.391.0009.2058	BIBLIOTECA	
3.1.90.13 (249)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	299,75
02.0600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0011.2023	ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEF	
3.1.90.13 (258)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.421,87
12.361.0011.2024	ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEF	
3.1.90.13 (264)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.440,20
12.361.0033.2046	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.13 (271)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.129,17
02.0700	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
04.122.0030.2044	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.13 (275)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.243,79
08.241.0005.2045	RENASCER	
3.1.90.13 (283)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802,12
08.242.0006.2050	VIDA ATIVA	
3.1.90.13 (290)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	321,87
08.243.0003.2008	BOMBEIRO MIRIM	
3.1.90.13 (295)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141,72
08.243.0003.2014	CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13 (298)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	467,49
08.243.0003.2051	VIVALEITE	
3.1.90.13 (306)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	274,04
08.243.0003.2102	MELHOR CAMINHO	
3.1.90.13 (309)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	411,11
08.244.0004.2074	VIDA NOVA	
3.1.90.13 (314)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	741,90
08.244.0015.2073	APOIO A ORGAN.COOP./ASSOCIAÇÕES	
3.1.90.13 (320)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510,02
02.0800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.122.0030.2044	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.13 (325)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.453,87
10.301.0026.2071	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	
3.1.90.13 (331)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.874,26
10.301.0027.2043	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.13 (337)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.904,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

10.301.0028.2069	DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.13 (343)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.666,75
10.301.0029.2037	LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
3.1.90.13 (353)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.978,24
10.301.0029.2052	VISA / CONTROLE E VETORES	
3.1.90.13 (358)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.907,89
10.301.0029.2067	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS	
3.1.90.13 (365)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.183,97
10.301.0029.2068	RAIO X E TRAUMATOLOGIA	
3.1.90.13 (373)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.131,99
10.301.0029.2070	FARMÁCIA	
3.1.90.13 (380)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	987,32
10.301.0031.2012	CLÍNICA DE REABILITAÇÃO	
3.1.90.13 (386)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.368,15
02.0900	SEC. MUNICIPAL AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0030.2044	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.13 (395)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.024,55
15.452.0022.2006	ARBORIZAÇÃO, JARDINAMENTO ÁREAS PÚBLICAS	
3.1.90.13 (401)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.118,91
18.541.0016.2049	USINA DE RECIC. E COMP.RESID.SÓL.URBANO	
3.1.90.13 (407)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.819,06
20.606.0032.2030	HORTA MUNICIPAL	
3.1.90.13 (413)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.984,18
20.606.0032.2042	PRÓ – ESTRADA	
3.1.90.13 (419)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	917,61
02.1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	
27.812.0030.2044	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.13 (454)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.510,20

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 201.956,70 (Duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/94, e estará demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 30 de dezembro de 2.003, 13º. Ano da Emancipação Política e 11º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 30 de dezembro de 2003.


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS